

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE - ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

1 mensagem

anelly.amorim@faciltecnologia.com.br <anelly.amorim@faciltecnologia.com.br>

17 de junho de 2021 17:26

Para: Licitacaocplt <licitacaocplt@gmail.com>

Cc: Comercial <comercial@faciltecnologia.com.br>

Ao Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Tianguá - CE

Pregão Eletrônico nº 02/2021 - SEADM

A FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.527.919/0001-87, com endereço à Avenida Paraiba, 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-430, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao certame ora mencionado, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** à Comissão Especial dos questionamentos abaixo relacionados.

1. Foi realizado algum estudo que comprovasse a não escolha pela modalidade Melhor Técnica?
2. Item 6.6 - Qualificação Técnica -a) O Atestado de capacidade técnica em nome da licitante comprovando que já executou, de forma satisfatória, serviços de administração, gerenciamento e controle da margem consignável em folha de pagamento com quantidade de registros de processamento mensal igual ou superior a 500 (quinhentos) registros mensais. Pergunta-se: Não será exigido nenhum prazo de validade?
3. Item 8.3.1.1. Se a proposta vencedora for superior a R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), a licitante deverá apresentar, no mesmo dia, ou prazo estabelecido pelo Pregoeiro, contratos vigentes desde data anterior a publicação deste Edital da própria licitante com Instituições Financeiras, em que demonstre já cobrar valores iguais ou superiores ao proposto neste Pregão. Pergunta-se: Atualmente os bancos credenciados junto ao órgão são Banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Santander. A licitante vencedora deverá demonstrar valores iguais ou superiores somente dessas instituições financeiras?
4. Quais empresas participaram da pesquisa de preço e os valores informados por elas? R. Utilizou-se contratações similares de outros órgãos.
Pergunta-se: Se não foi realizado pesquisa de preço, como o órgão chegou a conclusão de um valor mínimo e máximo para este certame? Quais foram os órgãos similares utilizados por este certame?
5. Após pesquisa de preço, qual foi a média encontrada para a contratação? R. A média refere-se ao valor consignado no Edital.
Pergunta-se: Na Lei 8.666/93, art. 15, § 1º: O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado. Pesquisa de preços é o procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Pelo questionamento realizado a pesquisa de preço não foi realizado, está correto o entendimento? Se sim, tendo em vista a ausência de pesquisa de preço para cobrança por linha processada pelo serviço prestado para as consignatárias, como é que o será verificado se os valores estipulados neste certame estão de acordo aos praticados em mercado?
6. PROPOSTA DE PREÇOS / O valor total ou Valor Global deverá ser realizado da seguinte forma quantidade de processamentos multiplicado pelo prazo do contrato? Está correto esse entendimento? O prazo do contrato será inicialmente de 12 meses ou 60 meses?
7. O Anexo VII - Proposta de Preço deverá ser anexado ao sistema do Banco do Brasil juntamente com os documentos de habilitação, tendo em vista que no modelo a ser seguido deixa claro que deverá ser em papel timbrado da empresa, o que acarreta a identificação do licitante?
8. Anexo V e Anexo X também deverão ser anexados com os documentos de habilitação, ao sistema do Banco do Brasil?

Ademais, em eventual necessidade de contato, dispomos dos seguintes contatos: endereço de e-mail: comercial@faciltecnologia.com.br, juridico@faciltecnologia.com.br e ainda o telefone (83) 2106.5620.

Por nada mais haver a tratar no momento, nos colocamos à disposição ao passo que renovamos nossos votos de estima e agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Anelly Amorim
Assistente Comercial
(83) 2106-5640